



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 23 /2023

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião Extraordinária de 18 de março de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Carta Social do Marco de Canaveses 2022-2026.

Deliberado por unanimidade aprovar a Carta Social de Marco de Canaveses 2022-2026, que se encontra anexa à proposta e que se dá por integralmente reproduzida, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como no previsto no n.º 3 do art.º 6 da Portaria 66/2021 de 17 de março.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como, no previsto no n.º 3 do art.º 6.º da Portaria n.º 66/2021 de 17 de março.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 20 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira